



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Autógrafo N.º 218/2024 ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 124/2024

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ABRATEX - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES E INOVAÇÕES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário votou e aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Abratex - Associação Brasileira De Telecomunicações E Inovações**, entidade sem fins lucrativos, cujo cnpj está registrado sob nº 20.031.147/0001-56, sediada na Rua Binot Palmier de Goneville, 3403, Bairro Acaraí, na cidade de São Francisco do Sul/SC.

Art. 2º Ficam segurados à ABRATEX - Associação Brasileira De Telecomunicações E Inovações, os direitos e prerrogativas decorrentes desse reconhecimento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 10 de setembro de 2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente

ADRIEL ALEXANDRE DIAS
Vice-Presidente

PROFESSOR RANGEL
Secretário

